



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 255/2019

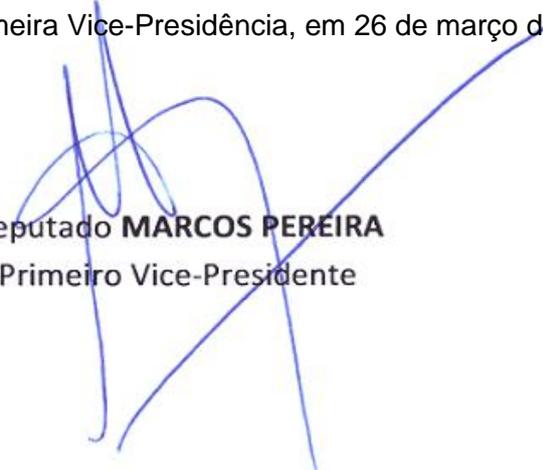
**Autor:** Deputados Jandira Feghali-PCdoB/RJ; Alessandro Molon-PSB/RJ; Ivan Valente-PSOL/SP; André Figueiredo-PDT/CE; Daniel Almeida-PCdoB/BA; Tadeu Alencar-PSB/PE; Paulo Pimenta-PT/RS; José Nelto-PODE/GO - /

**Destinatário:** Ministro de Estado de Minas e Energia

**Ementa:** Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República e do art. 226, inciso II, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministro de Minas e Energia informações sobre o acordo de "não-persecução criminal" ("Non-prosecution Agreement"), celebrado em setembro de 2018, entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, mais especificamente, a Seção de Fraude e o Gabinete do Procurador dos Estados Unidos para o Distrito Oriental da Virgínia.

**Despacho:** O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa nº 11/1991, o parecer é pelo **encaminhamento**.

Primeira Vice-Presidência, em 26 de março de 2019.

  
Deputado **MARCOS PEREIRA**  
Primeiro Vice-Presidente